



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Adm. Faisal Salmen

LEI Nº 383/91, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

DISPÕE SOBRE, AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ALI ENAR VEÍCULOS E EXPEDE OUTRAS PROVI DÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parauapebas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal au torizado a alienar os veículos que menciona abaixo:

- Gurgel ano 1990 placa PU - 0006
- Gurgel ano 1990 placa PU - 0016
- Gurgel ano 1990 placa PU - 0026
- Kombi placa - 5318 - Belém
- Caminhão Chevrolet - 12.000 ano 1989 placa PU 0060
- Caminhão Chevrolet - 22.000 ano
- Caminhão 7.90 - S ano 1989 placa PU 0040
- Caminhão Chevrolet (somente o esqueleto)

Art. 2º - Os veículos de que menciona o art. anterior, serão vendidos em leilão, a quem der valor igual ou superior a avaliação, em anexo, quadro que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação revogadas as disposições em contrário.

TODOS POR



Parauapebas
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua D, Qd. 49 Lote Especial — Telefones: 346-1005 - 346 - 1418 — CEP 68.505



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS

Adm. Faisal Salmen

Fl. 02

N

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês
de outubro de 1991

Faisal Salmen
Prefeito Municipal de Parauapebas

TODOS POR



Parauapebas

Rua D, Qd. 49 Lote Especial — Telefones: 346-1005 - 346 - 1418 — CEP 68.505



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Adm. Faisal Salmen

VEÍCULO	APELIDO	ANO DE FABRIC.	VALOR/NOVO	VALOR A ALIENAR	ESTADO CONSERV.
GURGÉIS	-	1.989		1.200.000	
KOMBI	-	1.979		400.000	S/MOTOR
CAMINHÃO CHEVROLET				300.000	CHASSI
CHEVROLET 12.000	FAISÃO	1.989	18.500.000	10.175.000	RODANDO
CAMINHÃO 7.90 - S	ZACARIAS	1.989	14.000.000	6.000.000	RODANDO
CHEVROLET	MINHOCÃO		23.000.000	10.650.000	RODANDO

Parauapebas, 15 de outubro de 1991

Faisal Salmen
Faisal Salmen
Prefeito Municipal de Parauapebas

TODOS POR



Parauapebas
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua D, Qd. 49 Lote Especial — Telefones: 346-1005 - 346 - 1418 — CEP 68.505